



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

## PROJETO Nº 005/2023 - DE 03 DE MARÇO DE 2023

*“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Artigo 1º.**-Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$609.833,97 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>609.833,97</b>
02	<del>08</del> 01	ENSINO INFANTIL	
373	12.365.0012.1007.0000	AMPLIAÇÃO MELHOR. CRECHE MUNIC.	300.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	
02	10 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
372	10.301.0017.1035.0000	Constr.Garagem veículos Saúde	309.833,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 00100
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE-GERAL	

**Artigo 2º.**-O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>Fontes de Recurso</b>	<b>300.000,00</b>
	01 00	300.000,00

Anulação:

02	05 01	ESPORTE E LAZER	
109	27.812.0009.1006.0000	Ampliação e Melhoramento Pracas Esp	-300.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
110	27.812.0009.1006.0000	Ampliação e Melhoramento Pracas Esp	-9.833,97
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 00100
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

**Anulação ( - ) -309.833,97**

**Artigo 3º.**-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**FERNANDO BARBERINO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PAU D ALHO**

AV EVARISTO CAVALHERI, 281

44919314/0001-68

Exercício:

2023

**JUSTIFICATIVA:**

Exmo. Sr. Presidente e Dignos Pares,

Servimo-nos do presente para submeter à apreciação desta Ilustre Edilidade o incluso Projeto de Lei nº 005/2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar à dotação do orçamento vigente e dá outras providências.

A apresentação do Projeto de Lei em tela se faz necessário para suplementarmos dotações orçamentárias que serão utilizadas para arcar com as despesas (R\$609.833,97) que advirão da execução de obras e ampliação na Creche Municipal (R\$300.000,00) e com a construção de garagem para as ambulâncias (R\$309.833,97) que serão suportadas com recursos próprios resultantes de Superávit Financeiro.

Diante o exposto e por acreditarmos ser este um projeto de interesse público, solicitamos para que seja utilizado o REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do referido projeto.

Sendo o que se apresenta para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e demais Edis, protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**FERNANDO BARBERINO**

Prefeito Municipal